



EXP. ÚNICO - 002.285070.00.6

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 356/SERENG\_SCA/54849

Protocolo COMAER nº 67270.907304/2011-43

Canoas, 19 de março de 2012.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 07 de junho de 2011, do Arq. Marcelo Muller, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 98,15 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), a localizar-se na Av. Carlos Gomes, nº 1670, coordenadas geográficas; 30º01'50,10"S/051º10'50,69"W, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação requerida, por violar o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, em 43,75 metros.

2. Informo ainda a Vossa Senhoria que, para a aplicação do Princípio da Sombra, o requerente deverá atentar fielmente ao previsto nos Art. 67, 68 e 91, § 3º da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

7 985 CONF. RT. MARC  
MARCELO MULLER

(FL 2/2 do Of Ext nº 356/SERENG\_SCA/54849 - V COMAR, de 19 MAR 2012 - Prot.COMAER nº 67270.907304/2011-43)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

